



Sociedade Esportiva e Recreativa dos Criadores de Avinhados

Canto de Curió Praia Grande Clássico

Regulamento Técnico Operacional 2016

Departamento de Canto de Curió

Coordenador Geral - Marcos Augusto Pires

Canto Praia Grande Clássico

1 – Definições

1.1 – Canto Praia Grande Clássico

O canto Praia Grande Clássico é definido por uma *sucessão de notas dispostas em uma sequência com identidade própria*: **Ti Tu Í Té Té Quim Quim Tói Té Té Tua Tua (Tué Tué) Quim Quim Té Té Uil Uil Té Té Quim Quim Tói Té Té Tué Tué (Tua Tua)**

1.2 – Entrada de Canto

Se caracteriza pela execução, em conjunto, de três notas cuja nossa pronuncia imita o som da coisa significada: **Ti, Tu, Í**

1.3 – Notas de Ligação

São pronunciadas em par e se identificam pela onomatopeia **TÉ, TÉ**. Aparecem em duas situações:

- Após a entrada – Ti Tu í **Té Té**
- Após a virada – ...Uil Uil **Té Té**

1.4 – Quim Quim Tói

É o trio de notas que inicia o Canto Liso

1.5 – Té da Batida

Formado por um par de notas que antecedem a batida de praia

1.6 – Batida de Praia

São as notas que arrematam o canto. Podem acontecer em Tua ou em Tué. Adquirem características de “Passagem” nas ocasiões em que o passarinho segue cantando após emití-las.

1.7 – Quim Quim

É o par de notas que inicia o módulo de repetição. Apresentam a frequência mais alta dentre as notas.

1.8 – Notas de preparação

É um par de notas identificadas, também, pela onomatopeia **TÉ, TÉ**. Antecedem a nota de “Samaritá”, preparando a virada de canto

1.9 – Virada de Canto

É a substituição das notas de “Batida de Praia” (Tué, Tué) por um par de notas que se convencionou chamar de “Samaritá”. São representadas pela onomatopeia “Uil, Uil”

1.11- Canto Praia Liso

É o Canto Praia Grande por excelência, formado pela sequência das seguintes notas: **QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA.**

1.11.1 – Passagem Lisa - Caracterizando-se pela omissão de quatro notas: “Uil Uil, Té Té” no módulo de repetição. Fica desta maneira: ... **QUIM QUIM, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA.**

1.10– Módulo de Entrada ou Canto Praia Simples

É a melodia formada pela “Entrada de Canto” (Ti Tu í) unida ao “Canto Liso” através de duas “Notas de Ligação” (Té, Té) **TI, TU, Í, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA**

1.12– Módulo de Repetição

É formado pela união da “Virada de Canto” com o “Canto Liso” através de um par de notas de “Ligação” (Té Té): **QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA**

1.13– Primeiro Canto Completo

É formado pela união imediata do “Módulo de Entrada” ao “Módulo de Repetição”: **TI, TU, Í, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA**

1.14– Canto com Repetição

Caracteriza-se pela união do “Primeiro Canto Completo” ao “Módulo de Repetição”. Na sequência, a retomada se dá com o Quim Quim: **TI, TU, Í, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA...**

1.15– Canto

Caracteriza-se pelo arremate do módulo de repetição com um mínimo de duas notas de batida de Praia

1.16– Cantada

Corresponde ao conteúdo de cada vocalização ou seja, à tudo o que acontece entre o início e o fim de cada manifestação

1.17- Cantoria

É a sequência de Cantadas; quando se analisa o “todo” em um determinado intervalo de tempo

1.18 – Juiz Titular

É o indivíduo que analisa o Curió durante o período em que permanece na estaca (5’). Atribui notas valendo-se da utilização das regras previstas neste regulamento e de seu conhecimento técnico/cognitivo.

1.19 – Juiz Auxiliar

Tem como principal função atender as solicitações do Juiz Titular no que se refere ao julgamento propriamente dito. Também deve fazer comentários e dar sua opinião quando requisitado.

1.20 – Mesário

Auxilia a Mesa Julgadora durante todo o Torneio. Suas principais competências são:

- Recolher os mapas do torneio referentes a estaca que irá atuar;
- Conferir, assinar e solicitar à um coordenador que afixe a ficha de ordem de apresentação, sem rasuras, em um lugar visível. Isso será desnecessário se existir um sistema de visualização eletrônico
- Anunciar os participantes. Ao fazê-lo, deverá mencionar, em voz alta, o número da inscrição e/ou o nome da ave: “Preparar número __, Nome da Ave”, dois minutos antes do final de cada apresentação. Isso também será desnecessário se existir um sistema de visualização eletrônico
- Receber as fichas de inscrição de cada participante e conferir o nº do anel na relação do Ibama e na guia de transporte;
- Verificar se a ave está anilhada e se existe água, alimentação e placa de identificação bem como se a gaiola está desprovida de “saia” e/ou a capa protetora antes de ser pendurada na estaca;
- Promover quaisquer alterações no mapa, que se façam necessárias, durante o torneio¹,
- Cronometrar o tempo de apresentação de cada ave
- Anotar, no mapa destinado à mesa julgadora, as notas de cada participante que lhe serão entregues, uma a uma, pelo Juiz;
- Ao final do torneio, classificar os competidores e realizar o fechamento da sumula;
- Auxiliar o Juiz na entrega dos Troféus/prêmios.

1.21 – Departamento de Curió

Setor desenvolvido para tratar, exclusivamente, dos Torneios de Curió promovidos pela Associação. É composto pelo **Coordenador Geral**, **Coordenador de Canto**, **Coordenador de Torneio** e pelo **Apoiador**.

1.21.1 - Coordenador Geral

É encarregado de escalar e distribuir tarefas junto aos demais coordenadores de forma sistemática durante toda a temporada. Para tanto, deverá convocar, periodicamente, reuniões. Suas solicitações poderão ser questionadas, mas nunca durante a realização dos eventos

Estará encarregado de encaminhar, via e-mail (serca@serca.com.br c/c sercapresidencia@gmail.com), solicitação do material necessário para a realização do(s) evento(s). Isto deverá acontecer com antecedência mínima de 5 dias antes do início da temporada.

1.21.2 - Coordenador de Canto

É o que, junto com o Coordenador Geral, planeja, define, elabora e organiza os Torneios. Sua participação acontece fora do ambiente da competição tendo como principais competências as seguintes:

- Definir, antes da programação anual dos torneios, as categorias² da competição;
- Elaborar, junto com o Presidente, o Calendário anual dos Torneios;

¹ Para os casos de inclusão dos inscritos de “última hora” e/ou de competidores que não comparecerão

² PGC, Pardo, Praia Grande, Fibra, Peito de Aço, etc.

- Escalar os juízes bem como seus suplentes para cada evento;
- Elaborar calendário anual de cursos, palestras e exposições;
- Participar das atualizações do Regulamento;
- Criar modalidades distintas de torneio de Canto de Curió;
- Analisar e Julgar os casos de desclassificação.

1.21.3 - Coordenador de Torneio

Atua dentro e Fora do evento. Suas principais funções são:

- Inspecionar o local e definir os lugares para montagem de estacas, mesas³ e cadeiras⁴ em cada categoria;
- Tendo em mãos as datas definidas dos torneios durante toda temporada, escalar os apoiadores que se encarregarão da retirada, montagem, desmontagem e devolução dos equipamentos;
- Definir e coordenar o transporte que será utilizado na retirada e devolução do equipamento utilizado em cada torneio;
- Designar um colaborador para abastecer a mesa julgadora com lanche e água/refrigerante em horário pré-determinado;
- Escalar o colaborador que permanecerá na mesa de inscrições em cada evento;
- Definir quem atuará, em cada evento, como “Fiscal de Torneio”;
- Conferir o material a ser levado para o local do evento com antecedência (estacas, fitas adesivas, troféus, cordão de isolamento, etc.). Todas as solicitações de materiais deverão ser feitas por escrito e entregue ao coordenador geral com antecedência de, pelo menos, uma semana;
- Representar a coordenadoria junto aos inscritos cuidando para que as regras sejam respeitadas e sirvam a todos em condições de igualdade;
- Em casos extremos, poderá punir qualquer infrator, com a pena de desclassificação durante aquele torneio e, posteriormente, levando-se em conta a gravidade dos fatos e mediante relatório, solicitar o impedimento de participação nos demais eventos. Dito relatório será apreciado pela Coordenadoria Geral em conjunto com os coordenadores de Canto. Esta situação deverá ser informada de imediato ao associado ou participante na presença de pelo menos uma testemunha (arrolada), para que ele exerça seu direito a ampla defesa e ao contraditório⁵;
- Em qualquer caso que envolva questões administrativas, legais ou de segurança, deverá solicitar, imediatamente, um membro da Diretoria Administrativa
- Nomear um encarregado para gravar e editar, em vídeo, as apresentações.

³ Para cada categoria um total de três mesas sendo duas destinadas aos jogadores e uma para preparação das gaiolas. Outras duas servirão para exposição dos troféus e para realização das inscrições, respectivamente.

⁴ Duas cadeiras para cada categoria. Outras duas serão alocadas junto à mesa de inscrições.

⁵ Em caso de participante não filiado a SERCA, tentar identificar a qual clube pertence e, sem se expor a situações que envolvam sua segurança pessoal, solicitar a presença de um Diretor Administrativo, que se encarregará de tomar as providências devidas, não ficando de qualquer forma vedada a solicitação de policiamento, tanto pelo coordenador quanto pelo Diretor.

1.21.4 – Apoiador

É aquele que atua diretamente no Processo. Está encarregado de:

- Retirar, montar, desmontar e devolver o equipamento utilizado em cada evento;
- Atuar como Fiscal de Torneio;
- Estar a disposição do Coordenador do Torneio para atender a qualquer eventualidade durante o evento.

2 – Categorias

Categorias	Premiação
Praia Grande Clássico sem Repetição Pardo	1° ao 5° lugar
Praia Grande Clássico com Repetição Pardo	1° ao 5° lugar
Praia Grande Clássico sem Repetição Preto	1° ao 5° lugar
Praia Grande Clássico com Repetição Preto	1° ao 5° lugar

3- Requisitos Obrigatórios

Para que o Curió ingresse na categoria PGC deverá apresentar os seguintes requisitos:

3.1 – Pardo (mais de 50% na cor parda)

- Entrada de Canto – Emitir no mínimo em 50% das Cantadas
- Notas de Ligação – Emitir no mínimo em 75% dos Cantos com duas sílabas
- Notas de Preparação – Emitir no mínimo em 50% dos Cantos com duas sílabas
- Tés da Batida – Emitir no mínimo em 75% dos Cantos com duas sílabas
- Quim Quim – Emitir no mínimo em 50% dos Cantos com duas sílabas
- Quim Quim Tói - Emitir no mínimo em 75% dos os Cantos com três sílabas
- Samaritá – Emitir no mínimo em 50% dos Cantos com duas sílabas
- Batida de Praia – Emitir no mínimo em 75% dos Cantos com duas sílabas ou mais

3.2 – Preto (mais de 50% na cor preta)

- Entrada de Canto – Emitir no mínimo em 50% das Cantadas
- Notas de Ligação – Emitir no mínimo em 75% dos Cantos com duas sílabas
- Notas de Preparação – Emitir no mínimo em 50% dos Cantos com duas sílabas
- Tés da Batida – Emitir no mínimo em 75% dos Cantos com duas sílabas
- Quim Quim – Emitir no mínimo em 50% dos Cantos com duas sílabas
- Quim Quim Tói - Emitir no mínimo em 75% dos os Cantos com três sílabas
- Samaritá – Emitir no mínimo em 50% dos Cantos com duas sílabas
- Batida de Praia – Emitir no mínimo em 75% dos Cantos com duas sílabas ou mais

4 – Requisitos Qualitativos

Referem-se à análise da qualidade do canto e são utilizados para atribuições de notas

4.1 – Colocação de Notas – Para além da observação da sequência das notas, verifica-se como o pássaro “Soletra” as “Silabas”. Cada “silaba” possui uma identidade própria caracterizada por sua duração, frequência, amplitude e timbre (é o seu envelope sonoro – ADSR). Este é o quesito que classifica a ave na categoria PGC.

- Defeitos – Abertura, Vícios, Notas Estranhas, Perdidas
- Deficiências - Picotar nota, Corte de Canto, Divisão de Canto, Ensaio de Entrada, Omissão da Entrada (antecipada ou não de Rasgada), Divisão de Canto, Remonte de Canto (Virada no terceiro Canto), Quim Quim Tóy, Retorno de Canto, Virada no Primeiro Canto

4.2 – Andamento - É o quesito que trata da parte “mecânica” do Canto - pode ser medido em “BPM” (Batimento por minuto). Quando todas as notas apresentam a mesma duração, o andamento é regular. Nas chamadas “Batidas com Decaída”, tem-se um sutil “ralento” do andamento provocado por um ligeiro aumento no comprimento das sílabas. Esta situação é desejável e, portanto, deverá ser considerada como virtude.

- Deficiências - Andamento Duplo, Andamento Variável, Dois andamentos

4.3 – Melodia - É uma sucessão coerente de sons e silêncios que se desenvolvem em uma sequência linear com identidade própria. No canto PGC é resultado da **colocação de notas** (sucessão de sons e silêncios) **em conjunto com o andamento** (sequência linear de sons). Deve-se considerar também a interpretação de cada ave já que é isso que a torna única em sua maneira de cantar.

- Defeito - Melodia Musicada

4.4 – Voz – Refere-se as características vocais das aves

- Defeitos – Rouca, Metálica, Com Chiado
- Deficiências – Fina, Grossa, Fora de Tom, Semitonada

4.5 – Apresentação – É a análise da disposição, expressão e cantoria

- Deficiência – Não Cantar, Cantar pouco, não completar Canto

5 – Critérios

5.1 – Contagem de Canto – Deverão ser contados na Batida de Praia com a emissão mínima de duas sílabas nas cantadas de apenas um canto completo. Deve-se seguir o mesmo raciocínio nas cantadas com repetição, ou seja, o canto não será contado se interrompido antes da emissão da segunda sílaba da Batida de Praia. Porém, caso as batidas sejam omitidas total ou parcialmente durante as passagens, ainda assim os cantos deverão ser contabilizados respeitando-se, evidentemente, o limite estipulado no item “h” do tópicos 3.1 e 3.2. A contagem das repetições não será interrompida quando o participante dividir o canto com Purrú, Rasgada ou Nota Estranha.

5.2 – Repetição

5.2.1 - Serão classificados na Categoria PGC com repetição:

- Pardo - os participantes que emitirem um mínimo de três cantos completos por duas vezes ou mais durante sua apresentação. A mesma classificação deverá ser aplicada aqueles que, em uma única cantada, atingirem um número igual ou superior a doze cantos completos
- Preto - os participantes que emitirem um mínimo de quatro cantos completos por duas vezes ou mais durante sua apresentação. A mesma classificação deverá ser aplicada aqueles que, em uma única cantada, atingirem um número igual ou superior a quinze cantos completos

5.2.2 – Serão classificados na Categoria PGC sem repetição os concorrentes que emitirem duas ou mais cantadas com um mínimo de um canto completo em cada uma e não se classificaram com repetição

5.3 – Rasgadas em “R” ou Purrú – Serão consideradas deficiências apenas quando dividirem canto. Se acontecerem antes da entrada e/ou após o assovio, serão desconsideradas

5.4 – A análise do Canto terá início no instante em que, após pendura-la, o apresentador tirar a mão da gaiola.

5.5 – Será considerado **Fora de Regulamento** o competidor que não atender as exigências previstas nesta normativa

5.6 – Se a ave não se manifestar durante o tempo previsto para sua apresentação anotar-se-á **Não Cantou** em sua súmula

5.7 – Se o expositor não comparecer ao evento deverá constar em sua Súmula: **Não Compareceu**

5.8 – Se, por acaso, o expositor desrespeitar as normas deste regulamento poderá ser **Desclassificado** da etapa

ou da competição. Cada caso será analisado pela comissão de Canto PGC que apresentará um veredito final após um prazo limite de 30 dias da ocorrência

5.9 – Para Julgamento, **a qualidade deverá prevalecer sobre a quantidade**

5.10 – Não existe supremacia de um quesito sobre o outro. Apesar de todos exigirem a mesma atenção, deve-se considerar o quesito “Colocação de Notas” em primeiro lugar porque ele é o único que pode desqualificar um competidor

5.11 – Pássaros de propriedade dos componentes da mesa julgadora, Juízes e mesários, poderão ser apresentados na estaca em que estes atuem desde que seja em caráter **hors concours**.

6 - Atribuições de Notas

Receberão notas todos os curiós de acordo com a sua categoria, ficando sempre 1 (um) curió pré-classificado, caso haja alguma desclassificação após o término do torneio;

6.1 – Julgamento

A escalação dos Juízes Titulares, dos Juízes Auxiliares e dos Mesários acontecerá antes do início da Temporada.

A Mesa Julgadora poderá ser composta das seguintes maneiras:

- Por dois Juízes Titulares e um Mesário. Neste caso, as notas Finais de cada competidor serão somadas e divididas por dois.
- Por um Juiz Titular e um Juiz Auxiliar. Neste caso deverão prevalecer as notas emitidas pelo Juiz Titular
- Por um Juiz Titular e por um Mesário

O curió em julgamento receberá uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se as frações, para cada um dos seguintes requisitos qualitativos

1°	Colocação de Notas	0 a 10
2°	Voz de Praia	0 a 10
3°	Andamento	0 a 10
4°	Melodia	0 a 10
5°	Apresentação	0 a 10

6.1.0 – Análise por Comparação

Recurso utilizado em situações de equilíbrio técnico. Como o aqui previsto, a qualidade deverá prevalecer sobre a quantidade, portanto, 0,10 ponto deverá ser acrescentado a Nota Final daquele que possuir melhor conjunto. Se os competidores forem equivalentes também no conjunto, considerar empate.

6.1.1– Nota Parcial

- Ao final das atribuições, todas as notas deverão ser somadas e o resultado dividido por cinco

6.1.2 – Deduções

- Com a **Nota Parcial** definida, aplicar-se-á sobre ela os seguintes descontos:

1°	Notas estranhas ou aberturas	0,50 cada
2°	Retorno de canto	0,50 cada
3°	Divisão de Canto (com Purrú ou Rasgada)	0,50 cada
4°	Remontagem, Quim Tói e Passagem Lisa	1,00 cada
5°	Pular Entrada (considerar somente as três notas juntas)	0,50 cada

6º	Omissões de Notas	0,20 cada
7º	Adições de Notas	0,10 cada
8º	Corte de Canto (Antes de Completar o 1º)	0,05 cada
9º	Corte de Canto (Apenas sem Repetição)	0,02 cada
10º	Ensaio de Entrada (Ti, Tu, Í)	0,05 cada
11º	Picotar Nota	0,05 cada

6.1.4 – Nota Final

Surgirá em consequência das deduções e adições sobre a Nota Parcial

6.1.5 – Desempate

- No caso de empate em determinada etapa, o critério para desempate deverá ser:
 - Sorteio ou “Cara ou Coroa” – a ser decidido pelos participantes
- No caso de empate, ao final da competição, o critério para desempate deverá ser:
 1. Maior número de primeiros lugares na temporada
 2. Maior número de segundos lugares na temporada
 3. Maior número de participações durante a competição
 4. Maior idade do expositor

7 – Divulgação das Notas

Ao Término do Torneio, o Juiz deverá anunciar a colocação divulgando as Notas Finais de cada classificado. Posteriormente, deverá permanecer no local por, no mínimo, 15 minutos para prestar esclarecimentos e/ou instruir os participantes que o procurarem. Porém, estas informações só serão fornecidas, exclusivamente, ao proprietário da ave e em referência ao seu pássaro.

8 – Classificação durante o Campeonato

A nota atribuída a cada participante equivalerá aos seus pontos. A classificação Geral será obtida através da somatória direta dos pontos acumulados. Ao final da temporada, as duas menores notas de cada competidor serão descartadas e obter-se-á a classificação final através da média das restantes. Em um exemplo hipotético, em havendo 10 etapas, a média das oito (8) melhores notas será utilizada como classificatória.

9 – Processo

Envolve o Planejamento, Elaboração, Estrutura, Organização e a parte Prática dos Eventos

9.1 – Divulgação

Divulgação dos dias, horários e locais de cada Etapa em material impresso, e-mail e Site. Os resultados de cada etapa deverão estar disponíveis no Site da SERCA na semana subsequente a sua realização

9.2 – Orientação

Sinalização com placas indicando o local exato de cada Categoria

9.3 – Organização

Refere-se a preparação do(s) espaço(s) reservado(s) ao julgamento. Inclui:

- Transporte para materiais, equipamentos e afins
- Mesas para banca julgadora
- Mesa para preparar Gaiolas
- Mesas para inscrições, conferências e informações
- Cadeiras para colaboradores e para público
- Lanches e Bebidas para mesa Julgadora e apoiadores
- Protetores de sol/chuva (se necessário)
- Estacas
- Ganchos e Fitas de isolamento
- Pastas
- Canetas
- Calculadoras
- Cronômetros
- Folhas de papel em branco
- Ficha de Classificação
- Mapa do Torneio dedicados à Mesa
- Mapa do Torneio dedicado ao Público

Nos casos em que se utilizarão um painel eletrônico para divulgação das informações, adicionar:

- Monitor
- Notebook
- Cabo HDMI com, pelo menos, 6 metros de comprimento
- Três extensões elétricas, uma comprida (mais de 10 metros), uma curta (2 metros) e outra média (6 metros)

Oferecer para a mesa Julgadora água e, durante a parada técnica (15' por volta das 10:00h), um lanche.

Providenciar os pagamentos dos Juízes e dos apoiadores.

9.4 – Dinâmica

- O material solicitado pelo Coordenador Geral deverá estar disponível para retirada na sede social um dia antes da realização de cada etapa
- As inscrições serão realizadas até as 8:30 com apresentação obrigatória dos seguintes documentos:
 - GTA – Guia de Transporte Animal (secretaria da Agricultura)
 - Relação de passeriforme do expositor
 - Autorização de trânsito do IBAMA
 - Laudo veterinário (original)
 - Boleto bancário pago com identificação – Guia de Recolhimento da taxa de Vigilância Epidemiológica

- O tempo de apresentação de cada Participante será de cinco minutos e o julgamento terá início no máximo em 30 segundos após o expositor adentrar ao recinto reservado para o Julgamento
- Se o número de inscrições ultrapassar 40, ficará a critério dos juízes a divisão em duas estacas: números ímpares e números pares
- A etapa que se realizar em duas estacas se denominarão: A e B. Os participantes cujo número de inscrições sejam ímpares se apresentarão na estaca “A” e os de números Pares na estaca “B”. Ambas classificarão do 1º ao 5º em todas as categorias, como se acontecessem em etapas diferentes
- A partir do início da contagem do tempo, o pássaro, independente do motivo, somente poderá ser retirado após os 5 minutos sob pena de desclassificação imediata
- Tudo o que o pássaro fizer durante o tempo regulamentar será considerado para avaliação
- Nenhum pássaro poderá receber qualquer tipo de estímulo após adentrar ao recinto de Julgamento
- O pássaro não poderá ser interrompido enquanto estiver cantando, mesmo vencido seu tempo
- A preparação do próximo competidor deverá ser solicitada em voz alta através do anúncio de seu nome e/ou número de inscrição dois minutos antes do término do tempo daquele que estiver se apresentando e no momento em que este não esteja cantando em casos que não houver aparato eletrônico
- Imediatamente após o término do tempo de apresentação de determinado participante, o Juiz deverá chamar, novamente, o seguinte que terá no máximo 2 minutos para se apresentar sob pena de ser considerado ausente
- A ordem de inscrição, uma vez estabelecida, sob hipótese alguma poderá ser alterada
- A ordem de apresentação deverá ser afixada em local visível nos casos que não existir aparato eletrônico
- Todos os participantes estarão proibidos de permanecer com gaiola nas proximidades das estacas durante o desenvolvimento do torneio a despeito de estarem ou não encapadas
- Todas as gaiolas deverão permanecer encapadas durante os percursos de ida e volta à estaca
- Os expositores e o público em geral estarão proibidos de adentrarem ao recinto de julgamento e deverão manter silêncio durante a apresentação de um pássaro
- Todo material de julgamento deverá ser recolhido e arquivado pelo Clube por um período mínimo de um ano

9.5 – Segurança

Vigias e Seguranças poderão estar entre a equipe de apoio. Em casos extremos, solicitar a presença da Polícia Militar

10 – Estrutura

- Local com espaço mínimo para colocação de duas estacas. A distância entre elas deverá ser, no mínimo, o suficiente para que um competidor não interfira na apresentação do outro.
- Estacionamento Sombreado